

CORREIO PAULISTANO

ANNO XVIII

Assignaturas para a Capital
Anno 148000
Semestre 78000
Trimestre 48000

NUMERO DO DIA 60 réis

Sexta-feira 10 de Março de 1882

N. 7588

Assignaturas, correspondencias e anúncios: 27 RUA DA IMPERATRIZ, S. PAULO
As assignaturas comecam no dia 1º dos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Editor-gerente: Adelino de Montenegro

ASSEMBLEA PROVINCIAL

12ª sessão ordinária

EM 3 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. G. ARANHA (o secretário)

(Concluído)

O sr. P. de Moraes: — Trata-se de criar comarca sem attender à topografia da província e só para distribuir empregos, é preciso acabar com isso (apartes). Não me repto ao projeto em discussão; não fago alusão a ninguém, falo em geral, mas falando assim digo uma verdade que está na consciência de todos. Tem sido attendido não ao interesse da administração da justiça, mas ao interesse público, ou seja, ao interesse dos cidadãos e das autoridades. Não se cream com mais comarca, mas com diligências, que aprovem comarca para melhorar a administração da justiça, mas para accommodar juizes protégidos.

O sr. Pelejador dos Santos: — Nem sempre.

O sr. Prudente Moraes: — Quasi sempre e em todos os tempos, com todos os partidos que têm sido maioria na assembleia (aplausos), houve abuso, presidente, contra o qual protestei sempre quando quis que fosse nalgum direito, que me obriga a fazer alguma consideração.

O sr. Camilo Salles: — A província tem pertencido aos partidos governantes, que apenas procuram a sua parte, só sua parte, a sua afiliação. (Houve outros apartes.)

O sr. Prudente Moraes: — Quando fomos galvaneados e abusados, e só os juízes deputados têm abusado, curvaramos a cabeça e conseguimos que se nos fizéssemos, mas por ora aceitam as comarcas que partem destas bacias e que vão à direita e à esquerda.

O sr. Rodrigo Lobato: — Acabaram a dourada, mas não a competência dos nobres deputados.

O sr. Prudente Moraes: — Somos uma pequena província de seis e, na nossa observância, ditadas pela imparcialidade, devem de alguma sorte adubar a marca, dos negócios públicos, sobretudo para que ressem os abusos. Bitemos nisso, sustentadores da causa da justiça e dos interesses da província, que representamos, embora não o saibamos de real e positivo. Ao menos lavraremos o nosso projeto.

O sr. Rodrigo Lobato: — Acreditam que prestam um serviço muito relevante à província.

O sr. Prudente Moraes: — E acreditam os deputados que aquela desempenho do nosso dever haja vindo de resistir a suas próprias ambições.

Mas, sr. presidente, o abuso que se tem feito da atribuição conferida à assembleia provincial para legislar sobre a divisão judicial, tem ido a tal ponto que, talvez V. ex. não tenha prestado atenção ao seguinte factor:

Existe na província de São Paulo, entre as 47 comarcas criadas, nenhuma nem só meias tem um termo independente.

O sr. Campos Sales: — Eis ali aí onde chegam.

O sr. Martinho Prado Junior: — Foi criada o anno passado.

O sr. Rodrigo Lobato: — (Dirigindo-se ao sr. M. Prado Junior) Pois a assembleia de que V. ex. fez parte.

O sr. Prudente Moraes: — Na assembleia em que o meu colega teve assento, e em que eu também servi, os dois únicos projectos de criação de comarcas não foram aprovados, foram rejeitados pela assembleia, naquele assunto legislativa não houve uma comarca criada. Eu me referia à comarca do Espírito-Santo de Piahal de que faz parte a Penha de Mogi-mirim.

O sr. M. Prado Junior: — O sr. José Oscar podia informar a respeito.

O sr. Prudente Moraes: — Essa comarca não tem um termo independente.

O sr. Felício dos Santos: — Não é comarca.

O sr. Prudente Moraes: — Está na coleção das leis: foi criada, se não está provida, nada importa isso à questão. Essa comarca compõe-se de dois municípios — Espírito-Santo do Piahal e Penha de Mogi-mirim; Espírito-Santo do Piahal é município, mas faz parte do termo de Mogi-mirim; Penha é termo mais rounhado do de Mogi-mirim; de modo que temos uma comarca com um termo que é annexo e com um município que não é termo, subordinados ambos ao juiz de direito da comarca e cia, mas sujeitos ao juiz municipal da comarca vizinha. Verdadeira anomalia. (apartes).

Vê-se, ex. sr. presidente, até que ponto chegou o affado e o desajo de criar comarcas, não só atendendo nem só meias ao embrião que deve resultar para a administração do juiz, da existência de uma comarca que se constituirá com o seu juiz de direito, mas sem ter um juiz municipal formado.

Assim, puis, se formos examinar a nossa coleção de leis encontraremos, como está, diversas outras comarcas, por cuja supressão de bon vontade votarei, por entender que não foram criadas para satisfazer as necessidades públicas e os interesses da justiça. (aplausos).

Além desta razão, sr. presidente, me parece que, diante da disposição regimental, há pouco invocada, este projeto não pode ser dado para discussão, visto quanto o art. 9º do regimento o proíbe expressamente, e nos seguintes termos (lê):

O sr. Rodrigo Lobato: — Esta é que a questão, e só o nobre deputado tem toda razão.

O sr. Prudente Moraes: — Em virtude desta disposição o projeto não podia ser dado em ordem de dia; mas desde que entrou em discussão, cum-

prei declarar que vote não só contra o projeto, como também contra o requerimento (aplausos). Seja como for, desde que eu conheço que a comarca projectada vai ficar só com um termo, obrigado àquela comarca de S. José dos Campos, não vejo vantagem para a administração da justiça, nem comprehendo que os interesses públicos actuem para a sua creação. Também não é motivo para o adiamento que importa o pedido de informação.

Estas informações não bastam. Naturalmente, verá outras autoridades ou interessados que tornam o Capapava seja elevada sede de comarca ou S. José dos Campos, interessadas em diminuir o serviço com a separação da comarca de Cacopava.

O sr. Paula Toledo: — Isto não é assim.

O sr. Prudente Moraes: — Entre os dois termos dos projectos de terra, a vingança é sempre de mais hora e eu não vejo que o interesse público exija a criação de mais uma comarca.

Por isso, votando contra o requerimento, importa o adiamento da discussão, deixa-lhe, declaro que votarei também contra o projeto e by politico o movimento para a supressão de comarcas do Espírito-Santo do Piahal e outras.

O sr. PAULA TOLEDO: — Autor do projeto que discute, corre-me dever de dizer algumas palavras em resposta a V. ex. deputado que importa.

Não é fácil de extrair as discussões, exigidas das duas horas e deputado. S. ex. argumentou com o abuso, que o argumento foi tão extenso e amplio que não parecia que a consequência unica era acabarmos com todas as comarcas!

O sr. P. de Moraes: — Não importa, a consequência é de nobre deputado.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Ora, se as autoridades competentes o querem, votarão contra o projeto.

O sr. Paula Toledo: — Agora que o termo exigiu, digo que o termo de Capapava está exigido, porque o termo de Capapava é maior que o de S. José dos Campos, interessado em diminuir o serviço com a separação da comarca de Cacopava.

O sr. Paula Toledo: — Isto não é assim.

O sr. Prudente Moraes: — Entre os dois termos dos projectos de terra, a vingança é sempre de mais hora e eu não vejo que o interesse público exija a criação de mais uma comarca.

Por isso, votando contra o requerimento, importa o adiamento da discussão, deixa-lhe, declaro que votarei também contra o projeto e by politico o movimento para a supressão de comarcas do Espírito-Santo do Piahal e outras.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Não importa, a consequência é de nobre deputado.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Ora, se as autoridades competentes o querem, votarão contra o projeto.

O sr. Paula Toledo: — Agora que o termo exigiu, digo que o termo de Capapava é maior que o de S. José dos Campos, interessado em diminuir o serviço com a separação da comarca de Cacopava.

O sr. Paula Toledo: — Isto não é assim.

O sr. Prudente Moraes: — Entre os dois termos dos projectos de terra, a vingança é sempre de mais hora e eu não vejo que o interesse público exija a criação de mais uma comarca.

Por isso, votando contra o requerimento, importa o adiamento da discussão, deixa-lhe, declaro que votarei também contra o projeto e by politico o movimento para a supressão de comarcas do Espírito-Santo do Piahal e outras.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Não importa, a consequência é de nobre deputado.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Ora, se as autoridades competentes o querem, votarão contra o projeto.

O sr. Paula Toledo: — Agora que o termo exigiu, digo que o termo de Capapava é maior que o de S. José dos Campos, interessado em diminuir o serviço com a separação da comarca de Cacopava.

O sr. Paula Toledo: — Isto não é assim.

O sr. Prudente Moraes: — Entre os dois termos dos projectos de terra, a vingança é sempre de mais hora e eu não vejo que o interesse público exija a criação de mais uma comarca.

Por isso, votando contra o requerimento, importa o adiamento da discussão, deixa-lhe, declaro que votarei também contra o projeto e by politico o movimento para a supressão de comarcas do Espírito-Santo do Piahal e outras.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Não importa, a consequência é de nobre deputado.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Ora, se as autoridades competentes o querem, votarão contra o projeto.

O sr. Paula Toledo: — Agora que o termo exigiu, digo que o termo de Capapava é maior que o de S. José dos Campos, interessado em diminuir o serviço com a separação da comarca de Cacopava.

O sr. Paula Toledo: — Isto não é assim.

O sr. Prudente Moraes: — Entre os dois termos dos projectos de terra, a vingança é sempre de mais hora e eu não vejo que o interesse público exija a criação de mais uma comarca.

Por isso, votando contra o requerimento, importa o adiamento da discussão, deixa-lhe, declaro que votarei também contra o projeto e by politico o movimento para a supressão de comarcas do Espírito-Santo do Piahal e outras.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Não importa, a consequência é de nobre deputado.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Ora, se as autoridades competentes o querem, votarão contra o projeto.

O sr. Paula Toledo: — Agora que o termo exigiu, digo que o termo de Capapava é maior que o de S. José dos Campos, interessado em diminuir o serviço com a separação da comarca de Cacopava.

O sr. Paula Toledo: — Isto não é assim.

O sr. Prudente Moraes: — Entre os dois termos dos projectos de terra, a vingança é sempre de mais hora e eu não vejo que o interesse público exija a criação de mais uma comarca.

Por isso, votando contra o requerimento, importa o adiamento da discussão, deixa-lhe, declaro que votarei também contra o projeto e by politico o movimento para a supressão de comarcas do Espírito-Santo do Piahal e outras.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Não importa, a consequência é de nobre deputado.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Ora, se as autoridades competentes o querem, votarão contra o projeto.

O sr. Paula Toledo: — Agora que o termo exigiu, digo que o termo de Capapava é maior que o de S. José dos Campos, interessado em diminuir o serviço com a separação da comarca de Cacopava.

O sr. Paula Toledo: — Isto não é assim.

O sr. Prudente Moraes: — Entre os dois termos dos projectos de terra, a vingança é sempre de mais hora e eu não vejo que o interesse público exija a criação de mais uma comarca.

Por isso, votando contra o requerimento, importa o adiamento da discussão, deixa-lhe, declaro que votarei também contra o projeto e by politico o movimento para a supressão de comarcas do Espírito-Santo do Piahal e outras.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Não importa, a consequência é de nobre deputado.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Ora, se as autoridades competentes o querem, votarão contra o projeto.

O sr. Paula Toledo: — Agora que o termo exigiu, digo que o termo de Capapava é maior que o de S. José dos Campos, interessado em diminuir o serviço com a separação da comarca de Cacopava.

O sr. Paula Toledo: — Isto não é assim.

O sr. Prudente Moraes: — Entre os dois termos dos projectos de terra, a vingança é sempre de mais hora e eu não vejo que o interesse público exija a criação de mais uma comarca.

Por isso, votando contra o requerimento, importa o adiamento da discussão, deixa-lhe, declaro que votarei também contra o projeto e by politico o movimento para a supressão de comarcas do Espírito-Santo do Piahal e outras.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Não importa, a consequência é de nobre deputado.

O sr. Paula Toledo: — Pois não V. ex. votará contra o projeto?

O sr. Prudente Moraes: — Ora, se as autoridades competentes o querem, votarão contra o projeto.

O sr. Paula Toledo: — Agora que o termo exigiu, digo que o termo de Capapava é maior que o de S. José dos Campos, interessado em diminuir o serviço com a separação da comarca de Cacopava.

O sr. Paula Toledo: — Isto não é assim.

O sr. Prudente Moraes: — Entre os dois termos dos projectos de terra, a vingança é sempre de mais hora e eu não vejo que o interesse público exija a criação de mais uma comarca.

Por isso, votando contra o requerimento, importa o adiamento da discussão, deixa-lhe, declaro que votarei também contra o projeto e

2 ^a parte	
3 ^a discussão do projecto n. 125 de 1881	n. 83 deste anno
1 ^a	n. 30
2 ^a	n. 18
1 ^a	n. 41
1 ^a	n. 62

Levantou-se a sessão.

Sessão de 9

Abriu-se hontem a sessão com a presença de 25 membros.

Foi aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. Pedro Vicente pede a intervenção do sr. presidente da Assembleia para que o sr. presidente da província satisfaça ao seu pedido de informações sobre o inspector da instrução pública do Ribeirão-Preto.

ORDEN DO DIA

Continuação da 1^a discussão adiada do projecto n. 226, que revoga a lei n. 14 de 7 de Junho de 1881, relativa aos ofícios de justiça do Bananal e Queluz.

Fallam à respeito os srs. Pedro Vicente e Theophilo Braga.

Foi aprovado.

2^a discussão do projecto não sancionado sobre cartório do Amparo.

Fallam à respeito os srs. Rangel Pestana e Rodrigo Lobo.

Procedendo-se a votação nominal, votam:

A favor: os srs. Moraes, Félio, Toledo, Abrantes, Pedro Vicente, Pestana, Ferreira Braga, Andrade, Conde Rodrigues, Pinheiro Machado, Silveira da Motta, sedade, Pisa, Campos Salles, Raphael Corrêa, Janguaribe, Prudente, Bourroul, Martinho Praido Junior, Antonio Corrêa e Barbosa Lima.

Contra: os srs. Valladao, Queiroz, Baracho, Lobo, Theophilo Braga, Leonel, Camilo, Cruz, Norberto, José Oscar e Barão do Pinhal.

Foi rejeitado o projecto.

3^a discussão do projecto n. 155 concedendo uma loteria a igreja de S. Benedito.

São apresentadas várias emendas.

O sr. Jaguaribe requer que o projecto e emendas vão à comissão da fazenda.

Rejeitado. São aprovados, projecto e emendas.

1^a discussão do projecto n. 213 sobre empréstimo à Sorocabana.

Fallam os srs. Camillo do Andrade e Rodrigo Lobo.

Adjada à discussão pela hora.

ORDEN DO DIA 10 DE MARÇO DE 1882.

1^a Parte

Continuação da 1^a discussão adiada do projecto n. 223 sobre o empréstimo à Companhia Sorocabana.

3^a dita do dito n. 161 que trata do soldo do sargento reformado Bastos.

3^a dita do regulamento do cemiterio do Pinhal.

1^a dita do projecto n. 208, sobre o empréstimo bragantino.

1^a dita do dito n. 23, supressão de loterias.

2^a dita do dito n. 80, sobre divisas entre Campo Largo e Itatiba.

8^a dita do dito n. 58 sobre cadeiras de primeiras letras no bairro dos Alvarengas.

2^a dita do dito n. 56 sobre as divisas entre Sarapuhy e Piedade.

1^a dita do dito n. 210 sobre aumento da gratificação dos empregados da camara de Conceição dos Guarulhos.

1^a dita do projecto n. 3 sobre matrícula de escravos, com o parecer de uma comissão.

1^a dita do dito n. 5, sobre o mesmo assunto.

1^a dita do regulamento da camara do Rio Claro, sobre capitulação.

3^a dita das posturas da Conceição dos Guarulhos.

3^a dita do projecto n. 189 sobre cartas de naturalização.

2^a dita do dito n. 190, sobre aposentadoria do professor de Itanhaém.

2^a dita do dito n. 191 sobre licença ao escrivão da mesa de rendas de Santos.

3^a dita do dito de n. 122 que eleva à freguesia a capela de Águas Rosas.

1^a dita do dito n. 228, que desmembra a freguesia do Pilar.

3^a dita do dito n. 106 sobre a estrada de ferro de Iguape à linha Paulista.

1^a dita do dito n. 205, sobre uma baixa no rio Paranapanema.

3^a dita do dito n. 224 sobre um auxílio ao dr. Engler.

1^a dita do dito n. 118 que trata de uma subvenção à navegação costeira.

INTERIOR**Rio Grande do Sul**

(até 28 do passado)

Lê-se na Reforma de 24 do corrente:

«Tendo recebido notícias dos ultimos conflitos sucedidos na colonia Condé d'Eu, o dr. vice-presidente fez seguir hontem para lá o dr. chefe de polícia, afim de proceder a inquerito e tomar-se as providências que o caso exigir.

«Tendo participado o facto ao ministro da agricultura, este autorisou, por telegramma, o exm. sr. dr. vice-presidente a tomar as medidas precosas para o restabelecimento da ordem e socorro nos nucleos coloniais, dando-as por aprovadas, confiado no zelo com que o nosso distinto patrício amigo tem gerido os negócios públicos.»

Na estrada de ferro de S. Leopoldo deu-se na noite de 22 uma lamentável desgraça.

O sr. João Langue, que ia de passagem, caiu desastrosamente em baixo de um dos carros, sendo horrivelmente esmagado, e ficando o chão da estrada cheio de pedaços do corpo do infeliz.

Era de nacionalidade alema, casado, moço de trinta e tantos annos de idade, muito honesto e estabelecid com casa de comércio em Hamburg-Berg. Sua família, composta de viúva e oito filhos, sabendo da lamentável desgraça que acentecerá a seu ex-

1^a parte

Continuação da 1^a discussão adiada do projecto n. 223 sobre o empréstimo à Companhia Sorocabana.

3^a dita do dito n. 161 que trata do soldo do sargento reformado Bastos.

3^a dita do regulamento do cemiterio do Pinhal.

1^a dita do projecto n. 208, sobre o empréstimo bragantino.

1^a dita do dito n. 23, supressão de loterias.

2^a dita do dito n. 80, sobre divisas entre Campo Largo e Itatiba.

1^a parte

Continuação da 1^a discussão adiada do projecto n. 223 sobre o empréstimo à Companhia Sorocabana.

3^a dita do dito n. 161 que trata do soldo do sargento reformado Bastos.

3^a dita do regulamento do cemiterio do Pinhal.

1^a dita do projecto n. 208, sobre o empréstimo bragantino.

1^a dita do dito n. 23, supressão de loterias.

2^a dita do dito n. 80, sobre divisas entre Campo Largo e Itatiba.

1^a parte

Continuação da 1^a discussão adiada do projecto n. 223 sobre o empréstimo à Companhia Sorocabana.

3^a dita do dito n. 161 que trata do soldo do sargento reformado Bastos.

3^a dita do regulamento do cemiterio do Pinhal.

1^a dita do projecto n. 208, sobre o empréstimo bragantino.

1^a dita do dito n. 23, supressão de loterias.

2^a dita do dito n. 80, sobre divisas entre Campo Largo e Itatiba.

1^a parte

Continuação da 1^a discussão adiada do projecto n. 223 sobre o empréstimo à Companhia Sorocabana.

3^a dita do dito n. 161 que trata do soldo do sargento reformado Bastos.

3^a dita do regulamento do cemiterio do Pinhal.

1^a dita do projecto n. 208, sobre o empréstimo bragantino.

1^a dita do dito n. 23, supressão de loterias.

2^a dita do dito n. 80, sobre divisas entre Campo Largo e Itatiba.

1^a parte

Continuação da 1^a discussão adiada do projecto n. 223 sobre o empréstimo à Companhia Sorocabana.

3^a dita do dito n. 161 que trata do soldo do sargento reformado Bastos.

3^a dita do regulamento do cemiterio do Pinhal.

1^a dita do projecto n. 208, sobre o empréstimo bragantino.

1^a dita do dito n. 23, supressão de loterias.

2^a dita do dito n. 80, sobre divisas entre Campo Largo e Itatiba.

1^a parte

Continuação da 1^a discussão adiada do projecto n. 223 sobre o empréstimo à Companhia Sorocabana.

3^a dita do dito n. 161 que trata do soldo do sargento reformado Bastos.

3^a dita do regulamento do cemiterio do Pinhal.

1^a dita do projecto n. 208, sobre o empréstimo bragantino.

1^a dita do dito n. 23, supressão de loterias.

2^a dita do dito n. 80, sobre divisas entre Campo Largo e Itatiba.

1^a parte

Continuação da 1^a discussão adiada do projecto n. 223 sobre o empréstimo à Companhia Sorocabana.

3^a dita do dito n. 161 que trata do soldo do sargento reformado Bastos.

3^a dita do regulamento do cemiterio do Pinhal.

1^a dita do projecto n. 208, sobre o empréstimo bragantino.

1^a dita do dito n. 23, supressão de loterias.

2^a dita do dito n. 80, sobre divisas entre Campo Largo e Itatiba.

1^a parte

Continuação da 1^a discussão adiada do projecto n. 223 sobre o empréstimo à Companhia Sorocabana.

3^a dita do dito n. 161 que trata do soldo do sargento reformado Bastos.

3^a dita do regulamento do cemiterio do Pinhal.

1^a dita do projecto n. 208, sobre o empréstimo bragantino.

1^a dita do dito n. 23, supressão de loterias.

2^a dita do dito n. 80, sobre divisas entre Campo Largo e Itatiba.

1^a parte

Continuação da 1^a discussão adiada do projecto n. 223 sobre o empréstimo à Companhia Sorocabana.

3^a dita do dito n. 161 que trata do soldo do sargento reformado Bastos.

3^a dita do regulamento do cemiterio do Pinhal.

1^a dita do projecto n. 208, sobre o empréstimo bragantino.

1^a dita do dito n. 23, supressão de loterias.

2^a dita do dito n. 80, sobre divisas entre Campo Largo e Itatiba.

1^a parte

Continuação da 1^a discussão adiada do projecto n. 223 sobre o empréstimo à Companh

S. MANOEL

O sr. vice-presidente da província deve dirigir sua atenção para o estado da instrução pública na freguesia de S. Manoel, de Botucatu.

Afirmam-nos que o professor das primeiras letras José Idesfônso do Carvalho tem, penas na aula três meninos e três meninas; que a professora abandonou a escola, há mais de dois meses, de modo que as suas alumnas estão sendo educadas à custa de uma pessoa importante da localidade; que o professor do distrito, José Ferreira Prestes, nada disso vê, e vai concedendo as atestações para a cobrança dos ordenados, que são o único sinal da existência de escolas públicas em S. Manoel!

O facto é grave; barateiem tudo, mas cuidem ao menos um pouco na instrução pública.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELA PRESIDÊNCIA

Dia 6 de Março

Da Eufálio Eugenio de Almeida, professor na vila do Cajuru, pedindo que seja apostillado seu título a fim de gozar das vantagens da lei n. 110 do ano passado.—Ao dr. inspector geral da instrução pública.

De João Antônio de Oliveira Rosa, professor na freguesia de Arujá, pedindo nomeação para a do Sapé.—Idem.

Do patriarca da Alfandega de Santos (2º despacho).—Concedido.

De Antônio Mariano Borba, collector provincial, em Araçariguama, pedindo ser relevado da perda da porcentagem de juros a que ficou sujeito, pelo engano que deu-se no tesouro, por ocasião de fazer o recolhimento dos saldos da respectiva collectoria.—Ao tesouro provincial para informar.

7 de Março

Do bacharel Albino do Prado Pimentel, promotor da comarca de Capivari, pedindo 30 dias de licença.—Como requer.

De Carlos Fernandes de Oliveira Catta-Preta, professor na freguesia de São Miguel, podendo baixa do serviço por incapacidade física.—Desferido, em vista da informação do respectivo mandante.

De Tobias Jardim M. da Silva, pedindo execução da lei n. 110 do ano passado.—Ao tesouro provincial para cumprir a lei.

De Joaquim Lino das Santas (2º despacho).—Como é quer pagar o suplicante as despesas com o fardamento a vencer que recebeu o soldado estrangeiro, Roque.

De João Carlos da Cunha pedindo baixa da matrícula do educando artífice, seu sobrinho Luiz Teixeira de Andrade.—Ao director do Instituto para informar.

De Edwiges De Landa de Oliveira Carvalho, professora na freguesia de São Miguel, podendo no mesmo para a de S. Sebastião da Pedra Grande.—Ao dr. inspector geral da instrução pública.

De Joaquim Antônio de Almeida Barros e outros, (2º despacho).—Dow proamente ao recurso a que se refere o suplicante, incluídos na lei a de jurados.

De Afonso José Soares de Queiroz, idem.—Idem idem.

De Maria Thereza do Castro, pedindo ser reintegrada na cadeira de primeiras letras na vila de Xiricá.—Ao inspector das aulas para informar.

De José Baptista Christo, patão do escalar da polícia de Santos, p. dendo duas moças de licença.—Informa o dr. chefe da polícia.

De Antônio Goes Leme (2º despacho).—Desferido.

Do conego João Jacintho Gonçalves de Andrade, pedindo entrega do produto da lotaria extraída em honra da Santa Casa da Misericórdia.—Ao tesouro provincial para pagar com as suas elas do regulamento.

Foi exonerado, à pedido, Pedro Gregorio da Silva, do cargo de agente do correio de Mogi-Guassú, e nomeado para substituir-o o cidadão José Ubaldino da Cruz.

THESOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

7 e 8 de Março

De José de Alencar Toscano Barreto, 3º descripturário desta thesouraria.—Remetida.

Do dr. José Xavier de Toledo, ex-juiz de direito de Iguape e actual chefe de polícia do Espírito Santo.—Pague-se em vista da informação, o ordenado do mês de Fevereiro próximo findo.

Do exm. Conde de Tres-Rios.—Com informação da contadora haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

De Francisco Raphael da Silva Junior.—Ao sr. collector de S. José dos Campos para informar.

PARTE COMMERCIAL

S. Paulo 9 de Março de 1882

Câmbios

Tabella de câmbios effazidas hontem pelo New London and Brazilian Bank Limited (S. Paulo).

Londres 20 7/8 d., a 90 d.
Pariz 456 por franco, a 90 d.
Hamburgo, 566 por marco.

Sobre Portugal 260 %, a vista.

(Do nosso correspondente, em Santos.)

III.

Santos, 7 de Março 1882.

Para que se possa bem compreender a posição do café actualmente, torna-se indispensável uma pequena explicação.

Outros os únicos importadores de café eram os das casas de 1ª mão nos portos de mar. Elas davam suas ordens para cargas inteiros aos exportadores do Rio e de Santos, ou faziam negócios de contabilidade com estes mesmos exportadores; chegado o café na Europa, elles o revendiam às casas de 2ª mão no mesmo porto, dividindo as cargas em lotes segundo a vontade destas.

Outro entendeu esta segunda mão, um bello dia que lhe era desnecessário passar pelo intermédio das casas de 1ª mão, que ella também podia obter créditos de primeira ordem para receber o café em diária, e assim o fez.

Desde então a 1ª mão cometeu a falta imperdoável de não oppôr-se à essa transformação do negocio, de forma que ella recebia o café do mercado produtor sem poder vendê-lo, pois que a 2ª mão se surtia em diária.

Eis como principiaram os grandes depósitos nos portos de mar.

Augmentando, porém, a produção com força aconteceu depois de 2 a 3 anos que as casas de 2ª mão se acharam também sobre-carregadas de café e as casas de 3ª mão estabeleceram no interior dos países tiveram a mesma velleidade que seus colligas de 2ª mão anteriores.

Aplicaram a pena de Talízio.

— Do padre Caetano Tedeschi, por seu procurador o capitão Christino Augusto da Fonseca.—Dá-se certidão, não havendo inconveniente.

— De Antonio Rapozo de Almada, por seu procurador o dr. Manoel Corrêa Dias.—Com informação da contadora, diga o sr. dr. procurador fiscal.

9 de Março

De Afonso Henrique de Oliveira.—Informe a contadora.

— Da Companhia Carris de Ferro do S. Paulo, por seu procurador o dr. Manoel Dutra Rodrigues.—Informe a contadora.

— Do dr. Antônio Benedicto dos Santos Malheiros, por seu procurador Antonio Egydio Moraes.—Dá-se a certidão pedida.

— Do bacharel Manoel José Villaça, por seu procurador o conselheiro Joaquim Pedro Villaça.—Informe a contadora.

— De Cândido Borges Martins da Cunha.—Informe a contadora.

— Da Francisco José Madeira e José Luiz Nepomuceno.—Sustento decisivo recorrida em vista da informação prestada pelo collector do Bananal e seu officio n. 58 de 22 de Fevereiro, proximo passado comunicou-se ao dito collector declarando-se-lhe, que devem ser fundamentados os despachos que derem na reclamação desta natureza.

— De José Antônio Luliu, por seu procurador dr. Manoel Corrêa Dias.—Satisfacta a exigência da contadora.

— De Guilherme Climaco da Cruz Moraes e sua mulher.—Como requerem.—Dá-se baixa no tempo respectivo, e expõe-se o desconto ao collector para que declare o encravado, que será demitido, se no prazo de 40 dias contados da presente data, não pressar nova fiança.

— Da Americo Nogueira Alves de Maceio, por seu procurador Antônio da Silva Jardim.—Nos termos da informação e parecer restituí-los a quantia de 318000 réis, e comunicou-se ao tesouro nacional.

— Da Anna Eufrosina da Barros.—Com requer. Se a presente a collectoria da capital para fins convenientes, nos termos da informação.

— Da Pedro Arbues dos Santos.—Relevado. Communique-se.

Os alunos da escola militar da corte, em reunião efectuada a 6 do corrente, resolveram corresponder ao appelo que aos estudantes brasileiros foi feito pela Sociedade Académica de Portugal para a fundação de um instituto de ensino livre destinado a perpetuar a memória do grande estadista Marquez de Pombal.

— De Maria Thereza do Castro, pedindo ser reintegrada na cadeira de primeiras letras na vila de Xiricá.—Ao inspector das aulas para informar.

— De José Baptista Christo, patão do escalar da polícia de Santos, p. dendo duas moças de licença.—Informa o dr. chefe da polícia.

— De Antônio Goes Leme (2º despacho).—Desferido.

Do conego João Jacintho Gonçalves de Andrade, pedindo entrega do produto da lotaria extraída em honra da Santa Casa da Misericórdia.—Ao tesouro provincial para pagar com as suas elas do regulamento.

Foi exonerado, à pedido, Pedro Gregorio da Silva, do cargo de agente do correio de Mogi-Guassú, e nomeado para substituir-o o cidadão José Ubaldino da Cruz.

— De Edwiges De Landa de Oliveira Carvalho, professora na freguesia de São Miguel, podendo baixa do serviço por incapacidade física.—Desferido, em vista da informação do respectivo mandante.

— De Tobias Jardim M. da Silva, pedindo execução da lei n. 110 do ano passado.—Ao tesouro provincial para cumprir a lei.

— De Joaquim Lino das Santas (2º despacho).—Como é quer pagar o suplicante as despesas com o fardamento a vencer que recebeu o soldado estrangeiro, Roque.

— De João Carlos da Cunha pedindo baixa da matrícula do educando artífice, seu sobrinho Luiz Teixeira de Andrade.—Ao director do Instituto para informar.

— De Edwiges De Landa de Oliveira Carvalho, professora na freguesia de São Miguel, podendo baixa do serviço por incapacidade física.—Desferido, em vista da informação do respectivo mandante.

— De Joaquim Antônio de Almeida Barros e outros, (2º despacho).—Dow proamente ao recurso a que se refere o suplicante, incluídos na lei a de jurados.

— De Afonso José Soares de Queiroz, idem.—Idem idem.

— De Maria Thereza do Castro, pedindo ser reintegrada na cadeira de primeiras letras na vila de Xiricá.—Ao inspector das aulas para informar.

— De José Baptista Christo, patão do escalar da polícia de Santos, p. dendo duas moças de licença.—Informa o dr. chefe da polícia.

— De Antônio Goes Leme (2º despacho).—Desferido.

Do conego João Jacintho Gonçalves de Andrade, pedindo entrega do produto da lotaria extraída em honra da Santa Casa da Misericórdia.—Ao tesouro provincial para pagar com as suas elas do regulamento.

Foi prorrogada por quatro meses, a contar da 19 de Janeiro do corrente anno, a conclusão das obras de calçamento da rua do Senador Florencio de Abreu.

A producção intellectual da França no anno de 1881 foi a seguinte:

Imprimiram-se 18,716 obras, das quais 12,181 livros ou brochuras; 4,677 partícias de musicas ou 1,789 gravuras, cartas, imagens diversas ou photographias.

Estes algarismos são inferiores, em cerca de 400 numeros, aos da producção intellectual dos annos precedentes, e, principalmente, de 1879.

— De E. F. Sorocabana

A propósito de um encontro de trens que

Actualmente são as casas de 3ª mão, que dão suas ordens de 100000 ou 300 saccas para o mercado produtor, exigindo certas qualidades determinadas; esses pedidos são satisfeitos sem dificuldade alguma, apesar de que os exportadores deviam ser os primeiros a reconhecer que grande mal ellos fazem à si mesmos.

Mas, perguntamos nós, quando a 3ª mão d'aque, um ou douzanos estiver sobre-carregada do gênero como a segunda o que se fará?

Ir-se-há a 4ª mão?

Ao retalhador? vendendo-lhe 5 saccas em direção do mercado produtor?

Não se vê o perigo eminentemente que corre o artigo a continuar este modo de trabalhar?

Não está patente a necessidade indeclinável do voltar para a 1ª mão, que representa a especulação, ou então de criar uma nova força especuladora?

Um genero, cujo consumo anual é de quasi dez milhões de saccas, representando um valor de 250,000 contos de réis, será feito para ser retalhado assim nos mercados produtor?

Os factos demonstram quanto é justa nossa apreciação; principiou o café a cair desde o momento em que a 1ª mão ficou até certo ponto inutilizada.

Ha pouco tempo tivemos ainda uma prova mais clara, mais flagrante.

Estava o café em posição desanimadora na Europa e nos Estados Unidos; havia depósitos enormes ali e cerca de 600,000 saccas em ser no Rio de Janeiro e em Santos.

Já se vendia café superior em Santos à 34000 por dez kilos e era opinião geral que os preços haviam de baixar ainda mais.

De repente manifestou-se, entretanto, a procura, firmando os preços, termina a baixa e vende-se quasi todo o depósito do Rio e de Santos à preços relativamente bons.

Ao que devou-se esta mudança repentina?

A um movimento especulativo na praça do Havaí, único lugar no mundo onde a especulação ainda existe, suscitando desde anno meio os preços como maior heroísmo, suportando um depósito esmagador e iniciando operações d'um sistema novo, do qual ocupar-nos-hemos no nosso proximo artigo.

Augmentando, porém, a produção com força aconteceu depois de 2 a 3 annos que as casas de 2ª mão se acharam também sobre-carregadas de café e as casas de 3ª mão estabeleceram no interior dos países tiveram a mesma velleidade que seus colligas de 2ª mão anteriores.

Aplicaram a pena de Talízio.

— Do padre Caetano Tedeschi, por seu procurador o capitão Christino Augusto da Fonseca.—Dá-se certidão, não havendo inconveniente.

— De Antonio Rapozo de Almada, por seu procurador o dr. Manoel Corrêa Dias.—Com informação da contadora, diga o sr. dr. procurador fiscal.

9 de Março

De Afonso Henrique de Oliveira.—Informe a contadora.

— Da Companhia Carris de Ferro do S. Paulo, por seu procurador o dr. Manoel Dutra Rodrigues.—Informe a contadora.

— Do dr. Antônio Benedicto dos Santos Malheiros, por seu procurador Antonio Egydio Moraes.—Dá-se a certidão pedida.

— Do bacharel Manoel José Villaça, por seu procurador o conselheiro Joaquim Pedro Villaça.—Informe a contadora.

— De Cândido Borges Martins da Cunha.—Informe a contadora.

— Da Francisco José Madeira e José Luiz Nepomuceno.—Sustento decisivo recorrida em vista da informação prestada pelo collector do Bananal e seu officio n. 58 de 22 de Fevereiro, proximo passado comunicou-se ao dito collector declarando-se-lhe, que devem ser fundamentados os despachos que derem na reclamação desta natureza.

— Do dr. Antônio Benedicto dos Santos Malheiros, por seu procurador Antonio Egydio Moraes.—Dá-se a certidão pedida.

— Do dr. Antônio Benedicto dos Santos Malheiros, por seu procurador Antonio Egydio Moraes.—Dá-se a certidão pedida.

— Do dr. Antônio Benedicto dos Santos Malheiros, por seu procurador Antonio Egydio Moraes.—Dá-se a certidão pedida.

Optimo emprego de capital

Vende-se muito barato uns terrenos bem formados, com excelente e crystalina agua, muita matta virgem, e immensa pedreira de calcamento; um pouco adiante da freguezia da Penha. Para informações na charutaria Paulistana Largo do Rosario 28.

Dr. Leopoldo Ramos

medico Homoeopatha

Consultas todos os dias das 10 às 12 horas da manhã na Drogaria Central Homeopathica. Largo do Palacio n. 2. Chamados á qualquer hora na residencia. Rua do Trem n. 4 A.

Drogaria Central

DE
João Cândido Martins & Comp.

LARGO DA SE' N. 2

Ha neste estabelecimento um completo sortimento de Drogas e productos chemicos

Vasilhame, utensils, vi- para pharmacias dros, papel de embrulhos etc.

Drogas especias para Photographos e Pintores

Drogas especias para Fogueteiros

Aguas mineraes de muitas qualidades

Especialidades nacionaes e estrangeiras como sejam: vinhos, elixires, xaropes, pilulas, drogas e capsulas.

Medicamentos dosimetricos do professor Burggrave.

Perfumarias

que vendem á dinheiro; e á prazo mediante as informações do costume.

Os preços estabelecidos são muito rascavais.

As encomendas para o interior são expedidas com a maxima promptidão.

S. PAULO

Soluco de lacto-phosphato

DE CAL

COM ARSENICO

PREPARADO PELO PHARMACEUTICO

Tourinho de Pinho

E' preconizado na PHTHISICA PULMONAR, na anemia, nas cachexias, na escrofulose, no rachitismo, em todas as molestias dos ossos, nas dispesias, gastralgias, entorites, diarréias, na consumpção e marasma.

Vende-se nas principaes pharmacias desta cidade,

NO LARGO DA MEMORIA N.º 5

EN A

DROGARIA CENTRAL—LARGO DA SE'

S. PAULO

Vende-se

Diversas propriedades de preços de 2.000\$ até 24.000\$, a maior parte no centro da cidade, e tambem varios terrenos na cidade e em diversos arrabaldes, sendo de 9\$ até 800\$ o metro, conforme o lugar e as bemeitorias que tiverem, pois tudo está cultivado e com algumas edificações; a quem convier dá-se a prazo metade; trata-se na loja de colchões e trastes, à rua do Imperador n. 6.

CHALET

Aluga-se um excellente no florescente bairro de Santa Cecilia. O chalet está bem arranjado e é mobiliado. Para tratar no Chalet Felicidade. Largo da Sé n. 11 C.

ACCÕES

Compram-se accões da Companhia Mogyana, Cantareira e Esgotos e subsidiárias da Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro.

Trata-se na Travessa do Rozario n. 21 com E. Rangel Pestana.

Aula publica

Aurea Rodrigues Duarte Ribas, professora publica da cadeira de primeiras letras à rua do dr. João Theodor, convida os pais de familia para mandarem matricular as suas filhas na mesma escola, casa n. 12. As aulas começam no dia 10 do corrente.

S. Paulo, 6 de Março de 1882.

—Aurea Rodrigues D. Ribas.

Telhas a 60000

o milheiro, e cal de Sorocaba a 1\$000 a saca, não menos de 140 sacas, a dinheiro à vista, na rua Municipal n. 53.

Consultorio medico

O dr. Cavalheiro tem o seu á rua do Imperador n. 3, onde aceita chamados até às 3 horas da tarda.

Consultas das 10 horas ao meio-dia.

Residencia: Ponte Grande, chacara.

Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos

Medico

Consultas das 12 hs 2, à rua do Ouvidor n. 17—Residencia: rua da Glória 46 A.

—

A viuva e filhos do falecido dr. Sebastião Pereira fazem celebrar uma missa por sua alma no sabbado 11 do corrente, 1.º aniversario de seu falecimento, na igreja de São Francisco. Às 8 horas da manhã.

Para esse acto religioso convidam os amigos e parentes do falecido.

T.LONDON ZILIANK TED

AGEN. PAU

F.R.DA IMAGIZ. 24

Caixa | Lon

SES.

o, Bahia, Rio de Rio Grand. Mor Lisbon Porto.

CORENTI

Sra. Glyn, & Co

Mallet Frères

Sra. J. Herer & C

Sra. Mort Comp. das p de In

porperio e no

nes sobre a ma e alta ore letre

sobas de Santos

medio da C de São Paulo

guiões: Emitte editore a matr

em laes no Imp

Los, Hamburg

theiro em cte e al por Isob a

conos que forcejo b

mentos sole tituicçõe e comp

nhi publicos, etc

e por comprobans tituomme

cine fundos püllendo accõe e Baned

e Ce da compras metitulos

de Março

The NeBrazilian L.

AREnte.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—